



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 139/24**

**DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

*Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai –MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

*CONSIDERANDO* a premente necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

| <b>Mat.</b> | <b>Servidor</b>                  | <b>Período Aquisitivo</b> | <b>Lotação</b> |
|-------------|----------------------------------|---------------------------|----------------|
| 9735        | SIDNEY SANABRIA DA SILVA<br>GARI | 03/12/2022 -02/12/2023    | SMG            |

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 JANEIRO de 2024, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2.024

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**MARLOS MATHIAS SIGNORI**  
Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 3566 Pag: 010  
Em. 11/04/24